



Decreto N° 2463 - de 24 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio

2.01.04.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	6.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-159 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	16.000,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.364.0003.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	6.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Sub-Unidade 05 - Investimento

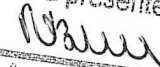
2.05.05.10.301.0012.1.0156-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	16.000,00

Total Geral Anulado	----- R\$	16.000,00
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Fevereiro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 24/02/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura